



BANCO DO POVO PAULISTA

OPORTUNIDADE PARA O SEU NEGÓCIO

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Luiz Gomes Otero
MTB: 23.677

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

Comércio precisa ter regras de transparência para o consumidor

ECONOMIA ■ Entre as providências mais comuns estão manter clareza na divulgação dos preços dos produtos, incluindo nas realizadas a prazo

Quem trabalha no comércio varejista deve ficar atento com regras básicas que evitam problemas na relação com o consumidor. É importante manter uma relação de transparência no ato da venda de seus produtos, expondo os produtos de forma clara, com os preços em locais bem visíveis e com as condições de pagamento.

Um dos pontos principais é colocar a disposição dos clientes um exemplar do Código de Defesa do Consumidor (CDC), em um local visível e de fácil acesso. Os produtos devem ter os preços fixados em condições ideais de visualização para o consumidor. Nas vendas realizadas a prazo, é fundamental ter clareza sobre os critérios das prestações e os eventuais acréscimos que ocorram. Os produtos com prazo de validade vencido não podem ser comercializados.

Itanhaém oferece aos consumidores e comerciantes dois importantes órgãos para orientações quanto as boas práticas de compra e venda que são o Procon e a Diretoria de Comércio e Indústria. O atendimento do Procon é feito na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna, às segundas, quartas e sextas, das 9 às 16 horas e as terças e quintas

das 9 às 13 horas. O atendimento da Diretoria de Comércio e Indústria é realizado no Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, nos guichês 13 e 14 do Call Center, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. O Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista realiza uma campanha permanente de orientação para os comerciantes da região, alertando que a irregularidades constatadas resultam em multas por parte dos órgãos fiscalizadores.



Confira como fazer o desligamento voluntário do Programa Bolsa Família

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, está orientando os munícipes que melhoraram suas condições financeiras e não necessitam benefício, a se desligarem voluntariamente do Programa Bolsa Família. De maio a agosto deste ano, 40 famílias já solicitaram o afastamento, dando oportunidade às pessoas que precisam ingressar no programa.

O prazo de vigência do desligamento é de três anos, se nesse período a pessoa perder o emprego ou se encontrar em situação de vulnerabilidade novamente, poderá solicitar o retorno ao programa. É preciso que o usuário compareça no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Posto de Atendimento e Assistência Social (PAAS), para fazer atualização do cadastro e pedir a reversão do benefício.

A solicitação do desligamento voluntário é realizada somente com o gestor responsável do Programa Bolsa Família. É necessário comparecer na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, apresentar RG, CPF, número do NIS e estar com o CadÚnico atualizado.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social fica na Rua Oscar Simões de Carvalho, 30, na Cidade Anchieta. O atendimento das unidades é de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Mais informações (13) 3426 2344.



ASSISTÊNCIA

■ No total, 40 famílias já solicitaram o afastamento, dando oportunidade às pessoas que precisam ingressar no programa

CONFIRA OS ENDEREÇOS DOS CRAS E PAAS:

| | |
|--|----------------|
| PAAS GAIVOTA Av. Flácides Ferreira, 775 | (13) 3429-2903 |
| PAAS AMÉRICA Rua Las Vegas, 20 | (13) 3427-2771 |
| CRAS SUARÃO AV. Cabuçu, 100 - Vila Jacy | (13) 3427-3286 |
| CRAS OÁSIS Rua José Batista Campos, 1572 | (13) 3427-7660 |



BANCO DO POVO

oportunidade para investir em seu negócio

SOCIAL ■ São oferecidas linhas de crédito de até R\$ 20 mil, com juros de 0,35% ao mês

Um programa desenvolvido em Itanhaém proporciona condições para que micro e pequenos empreendedores dos setores formal e informal da Cidade possam melhorar as condições de seus negócios. Trata-se do Banco do Povo Paulista, que oferece linhas de créditos de até R\$ 20 mil, com menor taxa de juros pré-fixada do mercado, de 0,35% ao mês.

Desde abril deste ano, foram realizados 60 empréstimos totalizando um valor de R\$ 367.133,53, com média de R\$ 61 mil ao mês. O banco ainda tem disponível para crédito um valor de R\$ 1 milhão para empreendedores da Cidade. Dados apresentados no Via Rápida Empresa indicam que foram abertas, no primeiro semestre deste ano, 603 novas empresas na Cidade.

O empréstimo incentiva o crescimento da empresa por intermédio de um financiamento que pode ser pago de 12 a 36 meses, com carência de até 90 dias. É voltado para o microempreendedor formal e informal, inclusive produtor rural, que necessita de recursos para investir no seu negócio.

Um dos fatores que contribuiu para o crescimento de novas empresas foi a facilidade em abrir um negócio próprio ou mesmo melhorar uma atividade que já é desenvolvida. Acabou se tornando uma alternativa encontrada pelas pessoas para a geração de renda neste período de crise.

O atendimento para o programa é realizado de segunda a sexta, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 16h30, na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna. Informações pelos telefones: 3426-9669 e 3426-7674



PESSOA FÍSICA

| Empréstimo | 12X | 24X |
|--------------|--------|--------|
| R\$ 3.000,00 | 255,72 | 130,54 |
| R\$ 4.000,00 | 340,97 | 174,06 |
| R\$ 5.000,00 | 426,21 | 217,57 |

PESSOA JURÍDICA

| Empréstimo | 12X | 24X |
|---------------|--------|--------|
| R\$ 7.500,00 | 326,34 | 222,10 |
| R\$ 10.000,00 | 435,14 | 296,13 |
| R\$ 15.000,00 | 652,71 | 444,19 |
| R\$ 20.000,00 | 870,28 | 592,26 |

OBS: valores aproximados das parcelas

■ SOBRE O PROGRAMA

O Banco do Povo Paulista disponibiliza microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, em parceria com as prefeituras, conforme prevista na Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997 e no Decreto Estadual nº 43.283, de 3 de julho de 1998. A finalidade é oferecer financiamentos para empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas produtivas ou de trabalho, para capital de giro e investimento fixo.



■ CONHEÇA O BANCO DO POVO PAULISTA

O objetivo do Banco do Povo Paulista é promover a geração de emprego e renda por meio da concessão de empréstimos para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos. No Banco do Povo Paulista as prestações cabem no seu bolso.

Veja os exemplos abaixo:

Se você é microempreendedor formal ou informal, inclusive produtor rural, e precisa de recursos para investir no seu negócio; o Banco do Povo Paulista oferece empréstimos de R\$ 200 até R\$ 20 mil em condições especiais.

■ O QUE PODE SER FINANCIADO

- Abertura e regularização de empresas.
- Compra de mercadorias e matérias-primas.
- Compra e conserto de máquinas e equipamentos.
- Compra e conserto de automóveis e motocicletas.
- Compra de animais e insumos agrícolas.

CONDIÇÕES

- De 12 até 36 meses para pagar.
- Carência de até 90 dias.
- Taxa de juros de 0,35% ao mês.



REQUISITOS

- Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal) nos municípios contemplados pelo BPP.
- Se pessoa física, residir ou ter negócio no município há mais de 2 anos.
- Ter faturamento bruto de até R\$ 360 mil/ano. Não possuir restrições cadastrais.



GARANTIAS EXIGIDAS

- Avalista (pessoa física, com nome limpo, pode ser parente de 1º grau que não participe do negócio).
- Alienação fiduciária dos bens financiados (quando se tratar de automóveis ou motocicletas).

■ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PARA EMPRESA (originais e duas cópias)

- Contrato social e alterações
- Cartão do CNPJ
- Cartão de Inscrição Estadual
- Cartão de Inscrição Municipal
- RG dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- CPF dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- Comprovante de Residência dos sócios
- Certidão de Casamento dos sócios (se houver)
- Orçamento do bem a ser financiado

PARA PESSOA FÍSICA (originais e duas cópias)

- RG do cliente e do cônjuge (se houver)
- CPF do cliente e cônjuge (se houver)
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento (se houver)
- Orçamento do bem a ser financiado

PARA AVALISTA (originais e duas cópias)

- RG do avalista e cônjuge (se houver)
- CPF do avalista e cônjuge (se houver)
- Certidão de Casamento (se houver)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Renda ou Declaração de
- Capacidade de Pagamento



INSTITUTO DATAFOLHA APONTA GESTÃO DE ITANHAÉM EFICIENTE

Itanhaém conta com uma gestão municipal pública eficiente. É o que aponta uma pesquisa inédita elaborada pelo Instituto Datafolha e Jornal Folha de São Paulo, que criou o Ranking de Eficiência de Municípios. Na Região Metropolitana na Baixada Santista, Itanhaém é a segunda melhor colocada e uma das duas únicas cidades a ter a classificação de "eficiente". Para chegar no resultado do ranking, foram avaliados temas como saneamento básico, saúde e educação, sendo atribuídas notas para cada item. Na Baixada Santista, somente Santos e Itanhaém foram as mais bem avaliadas, com gestões consideradas eficientes.



Patrulhamento Escolar reforça segurança em unidades escolares

AÇÃO PREVENTIVA ■ O objetivo é ampliar a segurança de funcionários e alunos da rede municipal de ensino com visitas diárias às escolas e creches

As unidades escolares da Cidade contam com os serviços da Ronda Escolar, realizados pela Polícia Militar. Mas para intensificar medidas preventivas para coibir condutas inadequadas e solucionar conflitos provocados em prédios públicos e no entorno, o efetivo da Guarda Patrimonial tem reforçado a segurança de funcionários e estudantes da rede municipal de ensino com roteiros que incluem visitas diárias às escolas e creches municipais.

O Patrulhamento Escolar é um projeto desenvolvido pela Prefeitura de Itanhaém, por meio das secretarias municipais de Educação, Cultura e Esportes e Trânsito e Segurança. A Guarda inspeciona as unidades escolares e também mantém o patrulhamento fixo em praças e patrimônios públicos instalados em diferentes regiões da Cidade.

Nas escolas, o patrulhamento não inclui apenas visitas, envolve também a realização de ações educativas com orientações e palestras direcionadas a alunos, professores e pais. Além da patrulha realizada pela Guarda Municipal, as escolas estão integradas às ações preventivas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd).

Alunos da rede municipal de Itanhaém terão noções de empreendedorismo



ENSINO ■ Ação conta com o apoio do Sebrae, por intermédio do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP)

Uma segunda turma de professores concluiu, no final de agosto, o curso de capacitação do programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), desenvolvido em parceria com o Sebrae e a Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, destinado a fomentar a educação e a cultura empreendedora em estudantes do ensino fundamental. O curso apresenta práticas de aprendizagem considerando a autonomia do aluno para aprender e o desenvolvimento de atributos e atitudes necessários para a gerência da própria vida

(pessoal, profissional e social).

A primeira turma foi formada em 2015. Com esta turma atual, totalizam 44 professores da rede municipal de Itanhaém capacitados para ministrar as noções de empreendedorismo dentro da sala de aula. Até 2017, cerca de 400 alunos da rede de ensino fundamental do 1º ao 5º anos estarão recebendo as noções de empreendedorismo. Na prática, a proposta pedagógica do JEPP é direcionada para cada ano do ensino fundamental, por meio de atividades lúdicas. O ambiente da aprendizagem sensibiliza os estudantes a assumirem riscos calculados, a tomarem decisões e a terem um olhar observador para que possam identificar, ao seu redor, oportunidades de inovações, mesmo em situações desafiadoras.



SOLICITAÇÃO DE REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELA INTERNET

A Prefeitura de Itanhaém conta com uma ferramenta virtual que possibilita solicitar pedidos de iluminação pública de forma mais rápida e direta, pela internet. A plataforma de serviços transfere o pedido do munícipe diretamente para a empresa responsável, agilizando a realização do pedido feito. Esse serviço já está disponível por intermédio de um link no site oficial (www.itanhaem.sp.gov.br) e o acesso é muito simples. Basta o munícipe informar seu RG e em seguida criar um cadastro. O solicitante informa o endereço onde ocorre o problema na iluminação. Os munícipes cadastrados no link recebem por e-mail informações sobre o andamento da ocorrência, bem como o número do protocolo do atendimento registrado.



TURISMO ■ Obra homenageia um dos patrimônios da Cidade: o Convento de Nossa Senhora da Conceição

Prefeitura inicia perenização da Estrada Francisco Paniquar Filho

BENEFÍCIO ■ Produtores da área rural serão beneficiados com melhores condições para transportar seus produtos

A Prefeitura de Itanhaém deu início a obra de perenização da Estrada Francisco Paniquar Filho, localizada na área rural do Município. A execução do serviço foi viabilizada por meio do programa Melhor Caminho do Governo do Estado, e beneficiará 8 quilômetros de extensão da via.

A obra contempla a perenização e a limpeza das margens, instalação de tubos e canaletas necessárias para a drenagem de águas pluviais, escarificação do leito das vias, colocação de brita e compactação de oito quilômetros da estrada. Os seis quilômetros iniciais da estrada já haviam sido contemplados com essa intervenção.

O diferencial desse modelo para a recu-

peração de estradas rurais de terra está na implantação de práticas conservacionistas do solo e da água. Desde 2002, a ação do Governo Estadual é certificada pela norma NBR ISO 9001:2008 em Projeto, Planejamento, Execução e Controle de obras de adequação de estradas rurais de terra, com ênfase na conservação do solo e da água.

A obra beneficiará cerca de 40 produtores que atuam na zona rural, além de permitir um acesso mais rápido e seguro para que reside nessa região, conforme explicou o secretário municipal de Serviços e Urbanização, Vinícius Camba. "Isso provoca um impacto positivo na vida de quem mora nessas áreas mais afastadas dos grandes centros das cidades".



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

28 DE SETEMBRO A 4 DE OUTUBRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 405

Serviços de fundação para construção do Portal Turístico da Cidade são iniciados

A Prefeitura de Itanhaém iniciou os serviços de fundação para a construção do Portal Turístico da Avenida Jaime de Castro, principal entrada da Cidade. Depois de concluída, a obra, que tem linhas arquitetônicas inspiradas no Convento de Nossa Senhora da Conceição, servirá como referência para quem visita o Município, tornando-se uma atração turística permanente no local.

O Portal terá cerca de 133 metros quadrados de área construída sobre a Avenida Jaime de Castro. Não haverá alterações na dimensão atual da pista dos dois sentidos. As fundações serão feitas no trecho das calçadas e do canteiro central. O desenho arquitetônico da obra foi inspirado no Convento de Nossa Senhora da Conceição, um dos patrimônios históricos reconhecidos nacionalmente da Cidade, que está situado no alto do Morro do Itaguassu, no Centro.

O trabalho de fundação deve ser concluído dentro de 20 dias, caso não haja problemas com a máquina ou algum tipo de interferência de má condição do tempo. A próxima etapa será começar a erguer a estrutura de paredes do portal, que terá em torno de 40 metros de extensão sobre a avenida, com pilares de sustentação no canteiro central e nas calçadas laterais. O monumento de alvenaria atingirá 17 metros no ponto mais alto.

O projeto executivo de engenharia e arquitetura para a construção do Portal Turístico na Avenida Jaime de Castro foi definido em um concurso realizado em 2014, com comissão julgadora formada pela Prefeitura em parceria com o Conselho Municipal de Turismo e entidades como a Associação Comercial de Itanhaém e a Associação de Engenheiros Arquitetos de Itanhaém. O autor do projeto foi Sidnei Castro Bragante. Os quesitos levados em conta foram: aspectos geográficos, culturais, históricos e turísticos, comunicação visual (identificação com o Município), acessibilidade, mobiliário urbano e paisagismo.





PRÉ-NATAL MASCULINO previne e auxilia no tratamento de doenças



PREVENÇÃO ■ Ação é desenvolvida pela rede municipal de saúde

O empresário Geison Henrique Nunes, de 28 anos, sempre soube da importância do pré-natal, achava que o cuidado era exclusivamente para gestante e o bebê. Surpreendeu-se em uma das consultas da esposa quando foi convidado por um enfermeiro da Unidade de Saúde da Família do Centro a participar do pré-natal do homem, iniciativa da rede de atenção básica à saúde para tornar cada vez comum a participação do público masculino em exames preventivos. “Ficamos extasiados com a notícia da gravidez e, claro, que queremos tomar todos os cuidados para que nosso primeiro filho seja saudável. Quando recebemos a informação de que as unidades faziam esses exames não pensei duas vezes e fiz questão de vir junto” ressalta Geison. Questionado sobre uma indicação para amigos e familiares a resposta é direta. “Claro, o programa é nota dez. É seguro porque sabemos que eu e minha esposa estamos saudáveis”.

A esposa Isabella Costa Castilho, de 18 anos, está ansiosa pela chegada do primeiro filho. Ela acredita que ações como essa tendem a deixar o parceiro mais compreensível, mais participativo. “É importante para a saúde da nossa família”.

Uma pesquisa divulgada pelo IBGE mostrou que em 2013 apenas um terço da população masculina brasileira tem o costume de frequentar os serviços de saúde para a prevenção de doenças, número que diminui a expectativa de vida masculina se comparada a da femi-

nina. Os dados revelam que homens vivem em média 7,3 anos a menos que as mulheres.

Em Itanhaém, durante o acompanhamento das consultas do pré-natal da esposa, o pai recebe informações sobre o parto e participa também da coleta de exames laboratoriais, os chamados “testes rápidos”, onde são realizados testes de HIV, sífilis, hepatite B e C. Essa é uma facilidade para ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde.

A adesão ainda não é unânime, porém a Prefeitura de Itanhaém trabalha para diminuir a resistência e aumentar a participação. Hoje, ação é permanente em dez unidades instaladas nas regiões do Belas Artes, Centro, Coronel, Gaivota, Guapiranga, Loty, Oásis, Savoy e Suarão. Este ano, os profissionais da saúde ainda receberão capacitação voltada à saúde do homem para intensificar o programa na rede de saúde.

A proposta é tornar o engajamento dos homens mais efetivo. Esse é o objetivo Secretaria Municipal de Saúde, segundo o enfermeiro chefe Gilson Saymour Scionti. “Faço o teste em parceiros que têm acompanhado suas esposas na consulta de pré-natal, mas nem sempre está presente por muitos motivos. Os exames são feitos na data de consulta da gestante. Realizamos, em média, de um a três testes por dia”, explica. O programa tem sua divulgação feita nas unidades de saúde da família no momento em que a mulher descobre que está grávida. No agendamento do pré-natal, ela é instruída a vir com o parceiro para a realização dos testes.

Centro de Solução de Conflitos contribui para resolver pendências judiciais



Itanhaém conta com um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus), que presta um importante apoio para acabar com pendências judiciais e até mesmo evitar que esses casos se tornem um processo judicial. A unidade está instalada na Rua Dinorah

CONCILIAÇÃO ■ Unidade presta apoio ao Poder Judiciário, fazendo com que as partes envolvidas entrem em acordo e cessem o conflito existente

Cruz, 21, no Centro, e atende uma média de 800 pessoas por mês.

A unidade itanhaense foi a primeira a ser implantada na Região Metropolitana da Baixada Santista, por intermédio de uma parceria entre a Prefeitura e o Poder Judiciário estadual. Entre os casos atendidos estão: brigas entre vizinhos, acidentes de trânsito, despejo, reintegração de posse, recebimento de dívidas, relação de consumo, problemas com empresas de telefonia, cobranças indevidas, divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade/maternidade, guarda de menor, entre outros.

Casos relacionados com as áreas da Família e do Direito do Consumidor são bastante procurados no Cejus. O trabalho consiste em buscar o entendimento de ambas as partes, por meio de um foro amigável. Muitos casos que vão para nas chamadas vias de fato no meio judicial poderiam ser solucionados com um pouco de bom senso das duas partes envolvidas. Dessa forma, a solução chega bem mais rápido.

A tendência de conciliação vem sendo estimulada pelo Poder Judiciário. Uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) declara que todo cidadão tem direito a solução de conflitos de interesse pelos meios mais adequados, por sua natureza e peculiaridade e, em especial, por mecanismos consensuais pela mediação e conciliação.



LEI

LEI Nº 4.023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a suplementar os valores das subvenções sociais a serem concedidas, no corrente exercício, às entidades que especifica."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, nas importâncias a seguir discriminadas, os valores das subvenções sociais a serem concedidas, no corrente exercício, às seguintes entidades:

| | |
|--|---------------|
| Associação de Pais e Mestres da E. M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca | R\$ 31.400,00 |
| Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria Patrocina Condota | R\$ 2.800,00 |
| Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Ignez Martins | R\$ 47.300,00 |
| Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria Aparecida Soares Amêndola | R\$ 7.900,00 |
| Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria da Conceição Luz | R\$ 3.100,00 |
| Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Shirley Mariano Estriga | R\$ 11.300,00 |
| Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Sílvia Regina Schiavon Marasca | R\$ 3.000,00 |

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 28 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.371/2016.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 28 de setembro de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº 64/2016

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 2.822, de 12 de julho de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 134 e seguintes da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 4658/02/2016 e 5983/1/2016; RESOLVE:

1 - INSTAURAR Processo Administrativo, na forma do artigo 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 3055, de 5 de janeiro de 2004, com a finalidade de apurar a responsabilidade por infração

disciplinar da servidora ANA ALVES DA SILVA NEVES ocupante de cargo efetivo, Diretora de Escola, nos termos dos fatos articulados no processo administrativo nº 4658/2/2016.

Tal conduta, se comprovada, caracteriza em tese, as transgressões disciplinares previstas nos artigos 102, inciso IX, XI e 103 inciso V da Norma Municipal nº 3.055/04, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 e 134 e seguintes do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art. 5º, LV, da Constituição Federal. 2 - Nos termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 3055/2004, determinar o imediato afastamento preventivo da servidora ANA ALVES DA SILVA NEVES, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, face gravidade dos fatos contidos nos autos de nº 4658/2/2016;

3 - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos servidores FAUSTO DE FREITAS FERREIRA; RODRIGO MILBRADT DE CARVALHO; BRUNO PIETRACATELLI BARBOSA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo de Procurador Jurídico, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

4 - CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 26 de setembro de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

Registrado em livro próprio. Processo nº 4658/2/2016

Departamento Administrativo, em 26 de setembro de 2016.

ITANHAÉM- PREV

PORTARIA GS Nº 047/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 814/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do Óbito, em favor do filho, LUCAS HENRIQUE SILVA BARAZAL, nascido em 03/06/1999, portador da cédula de identidade RG nº 58.024.880-X e inscrito no CPF nº 475.923.678-31 o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de sua mãe, a ex- servidora Sra. NOELI BARAZAL LARA LOURENÇO, a qual ocupava o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, portadora da cédula de identidade RG nº 21.523.509-5, inscrita no CPF sob nº 108.504.268-55 e PASEP nº 180.771.563-93, a cota parte correspondente aos proventos percebidos na data do óbito, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, incisos I e II, § 18 da Constituição Federal / 88 com redação dada pela EC 41/03, art. 30 incisos II, art. 11, inciso II e art. 28, inciso I da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 27 de Setembro de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 048/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 824/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor dos dependentes, cônjuge do "de cujus" Sr. PEDRO SALOMÉ, portador da cédula de identidade RG nº 26.975.077-0, e filhas menores: THUANY RAFAELLY MUSTAFA SALOMÉ, KARYNEE MUSTAFA SALOMÉ, CAMILA MUSTAFA SALOMÉ, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora, Sra. ANDREIA MUSTAFA SALOMÉ, ocupante do Cargo de Ajudante Geral, portadora da cédula de identidade RG nº 33.086.161 X e inscrita no CPF nº 356.503.538-24, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, II, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, incisos I e II, art. 28, I e art. 30, II da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 30 de Setembro de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

VAGAS DE EMPREGOS NO PAT

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna | Telefone 3427-6216
Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas

CARGO/FUNÇÃO

POLIDOR DE AUTOMÓVEIS

PODÓLOGO

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL

FUNILEIRO DE AUTOMÓVEIS

ENGENHEIRO QUÍMICO

CORRETOR DE IMÓVEIS

* Relação de vagas atualizada no dia 3 de outubro



Diminua o Som e Aumente o Respeito.

Sons excessivos e perturbadores são punidos com multa e apreensão do veículo.
Se for incomodado, DENUNCIE!

DISQUE: **199** Guarda Municipal **156** Departamento de Trânsito

XÔ
ZIKA
CHIKUNGUNYA
DENGUE

MANTENHA SEU TERRENO LIMPO

Faça a sua parte. Não deposite
entulho e lixo nos terrenos.

Combater a proliferação do mosquito
Aedes aegypti é um dever de todos!

Denuncie: 3422-1944



VOCÊ E A PREFEITURA
NA LUTA CONTRA A DENGUE,
ZIKA E CHIKUNGUNYA.



ITANHAÉM
PREFEITURA